



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:

Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



PORTARIA Nº 003, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece as Normas, Regulamentos e Procedimentos do Comitê de Equipamentos e Manutenção – CEM e dá outras providências.

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PARAQUEDISMO – CBPq**, por meio do Presidente **BRENO MELLO DE ASSIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, seguindo as recomendações emitidas por Denilson Câmara – Chefe do Comitê de Equipamento e Manutenção – CEM;

Considerando que todos os documentos dos Comitês foram revogados em assembleia; e Considerando a necessidade de regulamentar os Comitês;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o documento a seguir e seus anexos devidamente legalizados como normas a serem observadas e cumpridas pelos profissionais do referido Comitê.

Esta Portaria entre em vigor a partir desta data e revoga qualquer dispositivo contrário anterior. Publique-se. Arquive-se.

Boituva, SP, 18 de junho de 2020


BRENO MELLO DE ASSIS
PRESIDENTE